

D E C R E T O N° 14.090, DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.211.315,10 (três milhões, duzentos e onze mil, trezentos e quinze reais e dez centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.211.315,10 (três milhões, duzentos e onze mil, trezentos e quinze reais e dez centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2017 04 122 0204 2717 339039 15000000	314.147,70	-
2025 26 2601 08 244 0134 1963 339039 15000000	14.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 1963 449052 15000000	21.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2402 449052 15000000	9.108,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339039 15000000	-	358.255,70
2025 20 2025 15 452 0220 1618 449051 15000000	136.249,96	-
2025 20 2025 15 451 0207 1508 449051 15000000	-	136.249,96
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	400.000,00	-
2025 20 2021 04 242 0221 2711 339039 15000000	-	400.000,00
2025 20 2001 04 122 0204 2360 339039 15000000	9.100,00	-
2025 20 2001 04 122 0204 2002 339014 15000000	-	9.100,00
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	2.231.709,44	-
2025 38 3801 12 361 0214 1063 449051 15001001	-	1.913.592,76
2025 38 3801 12 361 0214 1485 449051 15001001	-	318.116,68
2025 27 2701 10 301 0183 2225 449051 16350000	76.000,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339036 16350000	-	76.000,00
TOTAL	3.211.315,10	3.211.315,10

Legenda:

DECRETO Nº 14.090, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

16350000 = *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

DECRETO Nº 14.090, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição nº: **2122** págs.: 56 e 57 Data: 16 / 05 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462